

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BD65-5CE0-196C-840C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ IRINEU SILVA FONTES JÚNIOR (CPF 155.XXX.XXX-00) em 14/10/2024 13:19:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/BD65-5CE0-196C-840C>

Chave de acesso da matéria: 2475-A5BC-BCFC

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2024

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE SERVIÇO Nº 60/2024.
CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.
CONTRATADA: MULTSERV MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA
DO FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR DI 0632/2024 ARACAJU COMPRAS, CONTRATO Nº 60/2024, COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CORREÇÕES NO SISTEMA SINCRO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 04
PROGRAMA:0213
PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb
ELEMENTO:33904000 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica
SUBELEMENTOS:33904007 – Serviços Técnicos Profissionais de TI
FONTE:015000000
SD 236/2024
DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do Contrato será de 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura.
O prazo de execução do Contrato será de 05 (cinco) dias corridos, tendo início a partir da entrega da ordem de serviço.
DO VALOR GLOBAL: R\$ 12.499,99 (doze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos centavos)

ARACAJU/SE, 10 DE OUTUBRO DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: 4129-830A-263B

Câmara de Vereadores

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO LEGISLATIVO Nº 84/2024
CONCEDE LICENÇA A VEREADORA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU:
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica concedido à Vereadora **Emília Corrêa Santos Bezerra**, do Partido Liberal - PL, com assento nesta Casa Legislativa, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, pelo período de 15 (quinze) dias, de 09 de outubro de 2024 a 23 de outubro de 2024, em consonância com o disposto no art. 104, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 09 de outubro de 2024.
Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 10 de outubro de 2024.

Ricardo Vasconcelos
Presidente

Eduardo Lima
1º Secretário

Aldeilson Soares
2º Secretário

Praça Olímpio Campos, 74 – Centro CEP. 49010-010 Fone (079) 2107-4800
PDL nº 99/2024 Autoria: Mesa Diretora

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7B23-56D8-C654-9C9A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 10/10/2024 13:25:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ CARLOS EDUARDO ARAÚJO LIMA (CPF 823.XXX.XXX-00) em 14/10/2024 10:34:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/7B23-56D8-C654-9C9A>

Chave de acesso da matéria: 15EF-D13C-D59F

Assinado por 2 pessoas: RICARDO VASCONCELOS SILVA e CARLOS EDUARDO ARAÚJO LIMA
Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/7B23-56D8-C654-9C9A> e informe o código 7B23-56D8-C654-9C9A

